

matrícula 041464-6, lotado(a) Secretaria de Saúde, com retorno comunicado/informado mediante requerimento padrão.

**Art. 2º** - A licença citada acima se encerraria em 30/11/2027, agora retornando a partir de 02/03/2026 por desejo expresso do(a) servidor(a), informado em requerimento.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais, inclusive o tempo de gozo restante da Licença para Tratar de Interesse Particular.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 02 dias do mês de março de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**0CE44891

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 043.02.03.2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.03.2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**DB23500F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 001.12.03/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

|          |                            |                          |                         |
|----------|----------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 123586-9 | Helzy Mary Filgueira Costa | Auxiliar Serviços Gerais | 12.08.2024 a 11.08.2025 |
|----------|----------------------------|--------------------------|-------------------------|

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 12 dias do mês de março de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**E635E4CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 001.16.03.2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, **RESOLVE**, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.03.2026 a 14.04.2026:

| Matrícula | Nome                  | Cargo                       | Período da Licença | Período aquisitivo      |
|-----------|-----------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| 041633-9  | Marcia Helena de Lima | Professor Educação Básica I | 30 dias            | 28.11.2007 a 27.11.2012 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de março de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**07F72508

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 001.18.03/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Desempenho, ao servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

| Matrícula | Nome                  | Cargo                      | Perc% | Valor  |
|-----------|-----------------------|----------------------------|-------|--------|
| 125569-0  | Jaqueline Brito Silva | Assessor de Gestão do SUAS | 60%   | 908,44 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 18 dias do mês de março de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**ADB7880F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 001.23.03.2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, **RESOLVE**, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 23.03.2026 a 21.04.2026:

| Matrícula | Nome                      | Cargo                       | Período da Licença | Período aquisitivo      |
|-----------|---------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| 080673-0  | Maria Pâmela Brito Sombra | Agente Comunitário de Saúde | 30 dias            | 01.08.2016 a 31.07.2021 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de março de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal